



PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

A ILMA. SRA. PREGOEIRA

MUNICIPIO DE MURIAE

ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.948.013/0001-46, com sede na Rua Santa Marta, nº 85, bairro São Gabriel em Belo Horizonte/MG – CEP 31.980-440, vem respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 223/2023, regido pelo Processo Licitatório nº 324/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme previsão expressa no item 20.1 do Edital de licitação “Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.”

Dessa forma, considerando a data fixada para abertura da sessão pública e a data do protocolo do presente documento, resta-se comprovadamente tempestiva a **IMPUGNAÇÃO**.

II – DAS RAZOES DA IMPUGNAÇÃO

Após análise do edital verificou-se que o prazo previsto para entrega das amostras é exíguo e restritivo, a saber:

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



c) A empresa que não apresentar as grades de modelagens e as amostras do tecidos em até 03 (três) dias ficará automaticamente considerada desclassificada para o referido processo licitatório. O prazo de 3 (três) dias uteis para entrega da amostra estipulado no item 10.1 é impossível de cumprimento, tendo em vista que o produto ainda será confeccionado dentro do padrão de qualidade e exigências do edital.

A manutenção do prazo de 3 dias para entrega da amostra afastará do certame uma gama de licitantes que sediam em outros Municípios e Estados e que desejam participar do certame, o que conseqüentemente gera ilegalidade por restringir a competição e afastar a obtenção da proposta mais vantajosa.

Veja que o artigo 3º, parágrafo § 1º, inciso I da Lei 8.666/93 veda expressamente aos agentes públicos “admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo”, a seguir:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo,

inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (grifo nosso).

Nesse sentido, o prazo previsto no item 4.1.1 do edital é restritivo, tendo em vista que não é possível confeccionar a amostra e realizar o seu envio e entrega em até 3 (três) dias.

Senhor(a) Pregoeiro(a)! Não se pode exigir do licitante que ele tenha o custo de confeccionar a amostra antes mesmo de ser declarador vencedor para tentar cumprir com um prazo restritivo e ilegal!

Para fins de comprovar o prazo exíguo de entrega da amostra, segue cotação realizada no site dos Correios o CEP de origem da impugnante e o CEP de destino do impugnado:

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



Resultado do Cálculo

	
Prazo de entrega Para postagens em 13/12/2023	Dia da Postagem + 4 dias úteis
Entrega:	Entrega domiciliar
Preço do serviço:	R\$ 39,40
Valor total:	R\$ 39,40
<p>i O preço desta pesquisa é meramente informativo, devendo ser confirmado no ato da postagem.</p> <p>i Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.</p> <p>i Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.</p>	
Dados do objeto simulado.	

Veja que o prazo mínimo solicitado pelo Correios para entrega no CEP previsto no item 4.1.1 do edital é de 5 (cinco) dias úteis contados após a postagem do objeto, dessa forma, fica comprovado que o prazo estabelecido no item 4.1.1 é impossível de cumprimento por parte de licitantes que sediam em outros Municípios.

Ressalta-se que para fins de conformidade e legalidade do prazo para entrega da amostra, o gestor público deve considerar que o produto ainda precisar ser confeccionado dentro de

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



um padrão de qualidade, o que requer tempo hábil, e somente após a confecção deverá ser estimado o prazo para entrega.

Ressalta -se que a estipulação de prazo exíguo para entrega da amostra é ilegal e restringe a competição, sendo que os principais órgãos de controle externo têm aplicado multas aos agentes públicos que tolerem ou admitam a prática restritiva, conforme a seguir:

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS. AUSÊNCIA DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS. DIVERGÊNCIA ENTRE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E O CONTRATO FIRMADO. IRREGULARIDADES. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA. APLICAÇÃO DE MULTAS AOS RESPONSÁVEIS. RECOMENDAÇÕES.

1. A EXIGÊNCIA DE PRAZO EXÍGUO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS RESTRINGE O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, POR INVIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE NÃO ESTEJAM SEDIADAS NO MUNICÍPIO, ALÉM DE DENOTAR AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA, O QUE LEVA À ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS, SEM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E BÁSICOS DA LICITAÇÃO.

(TCE-MG - DEN: XXXXX, Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO, Data de Julgamento: 20/09/2016, Data de Publicação: 30/06/2017) (grifo nosso).

Dessa forma, zelando pela legalidade do Edital do Pregão Eletrônico nº 262/2023, requer a alteração do item 4.1.1 do edital para constar um prazo possível de cumprimento por parte dos

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



licitantes que sediam em outros Municípios, devendo ser considerado o prazo para confecção e postagem da amostra.

Diante de tais alterações necessárias, requer também a suspensão da presente licitação e republicação do Edital na forma do artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

Nestes termos,

Pede-se e espera deferimento.

Belo Horizonte, 13 de Dezembro de 2023.

ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA

CNPJ nº 33.948.013/0001-46

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG